INDICAÇÃO Nº 052/2025

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Que sejam adotadas medidas urgentes de limpeza, organizaçào e fiscalizaçào da área da Exposiçào Municipal, com a remoçào de veículos abandonados, recolhimento de animais doentes e intensificaçào da higienizaçào do espaço Público.

JUSTIFICATIVA:

A Exposição Municipal da cidade, tradicional ponto de encontro e eventos culturais, encontra-se em total estado de abandono. No local, é possível observar grande acúmulo de sujeira, poeira, excesso de mato, além de veículos abandonados, que comprometem a segurança e a saúde pública; e apresenta sérios problemas, como:

- ✓ **Carros abandonados,** que comprometem a estética do espaço e oferecem riscos à segurança;
- ✓ **Presença de càes soltos, muitos doentes com cinomose e outras enfermidades,** gerando riscos para outros animais e para a população;
- ✓ **Excesso de lixo, poeira e sujeira,** que causam desconforto, mau cheiro e má impressão aos visitantes.

Diante disso, recomenda-se que o Poder Executivo promova uma **força-tarefa imediata** com as Secretarias de Obras, Saúde, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, visando:

1. A remoção dos veículos abandonados da área da exposição;
2. O recolhimento e tratamento adequado de animais doentes;

3. A intensificação da limpeza, varrição, capina e coleta de lixo;
4. A aplicação de produtos para redução de poeira nas vias internas;
5. A realização de campanhas de conscientização para manter o local limpo e organizado e uma manutenção periódica do espaço.

Com essas medidas, a Exposição Municipal poderá oferecer um ambiente **seguro, limpo, atrativo e digno da populaçao e dos visitantes,** fortalecendo sua importância cultural, social e econômica para a cidade.

Eis como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ MARTINS FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: ____
Sala das Sessões, 20 /08 2025
Diretor Geral